



APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 040/2023/SEAP/PA

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 05.570254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

**Missões operacionais:**

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339033.  
Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

**Missões administrativas:**

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339033.  
Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.01.24 10:13:39 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

**Onde se lê:** "... 30 (trinta) Internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA...".

**Leia-se:** "... 30 (trinta) Internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ - UCR MARABÁ."

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ R\$ 47.019,60 (quarenta e sete mil dezenove reais e sessenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 02/10/2024, sendo o valor da atualização R\$ 27.572,40 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 555.044,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE TRABALHO:

Visando a alteração no objeto do plano de trabalho:

**Onde se lê:** "...que tem como proposta alocar a mão de obra de 30 (trinta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na Cadeia Pública de Marabá – CPM..."

**Leia - se:** ... "que tem como proposta alocar a mão de obra de 30 (trinta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ - UCR MARABÁ..."

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 013/2019. Belém/PA, 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1034638**

**PROCESSO: 2020/132837**

## APOSTILAMENTO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 035/2020/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DO ITEM - e) recursos orçamentários - PARÁGRAFO TERCEIRO - CLÁUSULA PRIMEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, portador do CPF nº 116.671.922 como CONTRATADO, que tem por objeto o CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O ITEM e) recursos orçamentários - PARÁGRAFO TERCEIRO - CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"e) recursos orçamentários

Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-á da Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036

(Aluguel) / 339047 (Taxa condominial). Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1034627**

**PROCESSO: 2020/586023**

## APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016/2021/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, portador do CPF nº 116.671.922 como CONTRATADO, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 - TÉREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME - CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRONICA.

A CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato

Administrativo nº 016/2021/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-á da Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036 (Aluguel) / 339047 (Taxa condominial). Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1034617**

**PROCESSO: 2020/317789**

## APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 061/2020 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 061/2020/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante do contrato.

Visando alteração na Cláusula Terceira: Do Preço e da Forma de Pagamento, constante no Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Centro de Recuperação Regional de Castanhal	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL
Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB	CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE BELÉM - CHAPA BELÉM
Centro de Reeducação Feminino - CRF	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA - UCR ANANINDEUA
Unidade Prisional de Parauapebas	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 23 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1034527**

## APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 081/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 081/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 41.278.336/0001-06, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CONTINUIDADE DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE CORTE E COSTURA REPARADORA E FABRICAÇÃO DE UNIFORMES ONDE O PRINCIPAL OBJETIVO É A CONTINUIDADE DAS UNIDADES PRODUTIVAS PARA AUTOSUFICIÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ.

A CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 081/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228.

Natureza da despesa: 339030.

Fonte: 01500000001.

PI: 103000000001.

PI: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 23 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1034524**

## APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 040/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.570254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO

E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Missões operacionais:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339033.

Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

Missões administrativas:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza da despesa: 339033.

Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034569

#### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 57.494.031/0001 63, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS CURSOS DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EAP.

A Cláusula 6 do Contrato Administrativo nº 001/2024 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício do ano de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994.

Natureza da despesa: 339030.

Fonte: 01500000001. PI: 1030008994C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034561

#### APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2022/SEAP VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JEFFERSONS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 03.746.510/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COOPEN e CEPCP e eventos institucionais desta SEAP, por meio da adesão à ata 002/2021/SECULT, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 086/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994 /

97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.1297.8338 /

97101.1.03.1500.8799. Natureza da despesa: 339039. Fonte:

01500000001. PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C /

1030008799C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1034574

PROCESSO: 2021/338062

#### APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A IMPRENSA NACIONAL, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.196.645/0001-00, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 1,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, COMBINADO COM A PORTARIA IN/SG/PR Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 095/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2024 à conta da seguinte classificação:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 411ATOS8338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1034575

#### APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 – SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2022/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PARÁ LOCAÇÕES LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.110.448/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de serviço de ônibus, fixa, com motorista e combustível.

Visando alteração parcial na Cláusula Primeira: Do objeto constante no Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Centro de Recuperação Regional de Castanhal	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINERÇÃO DE CASTANHAL - UCR CASTANHAL
Unidade Prisional de Parauapebas	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINERÇÃO DE PARAUAPEBAS - UCR PARAUAPEBAS

A Cláusula Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 095/2022/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339033, Fonte: 01500000001, PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034591

#### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2023/SEAP, VISANDO A MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 30.092.431/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto Aquisição de granadas de efeito moral (lacrímogênea e pimenta) para suprir os cursos programados pela Escola de Administração Penitenciária – EAP/SEAP conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais que também são destinatárias dos materiais bélicos elencado, na forma abaixo:

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 095/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício do ano de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.128.1510.8994.

Natureza da despesa: 339030.

Fonte: 01500000001.

PI: 1030008994C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1034593

#### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2023/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O ITEM 3.3 CLÁUSULA 3: OBJETO E CLÁUSULA 6: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BODYSCAN ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, OBJETIVANDO, ASSIM, UMA MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENAIS QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIO-X CORPORAL (BODYSCAN).

Visando alteração do LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO e do item 3.3 da CLÁUSULA 3: OBJETO constante no Contrato Administrativo nº 098/2023/SEAP/PA, na forma abaixo: